



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2021/ALFA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.422515/2020-71
OBJETO: Pedido de esclarecimento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 02/12/2021, foi recebido através do e-mail alfasupel@hotmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 10.898/2004, nº. 12.205/06 nº. 16.089/2011 e nº 15.643/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 19 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até dois dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 09/12/2021, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

III – DO MÉRITO

Considerando a natureza técnica dos questionamentos, os autos foram enviados a pasta de origem que assim se manifestou (0022661093):

"Em resposta ao (Despacho PM-DC (0022583668), que versa sobre **Análise e Parecer da compatibilidade dos objetos ofertados** .

ANÁLISE DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa - [REDACTED] (0022579690), Item 14 – SWITCH GERENCIÁVEL 24 Portas – PoE; Considerando as especificações técnicas do equipamento solicitado relativo a dúvida quanto a potência de 180 W, informamos que essa é a potência mínima que os equipamentos deverão fornecer, sendo que qualquer equipamento acima disso atende aos requisitos ora questionados; Damos **parecer favorável**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa - [REDACTED] (0022579690), 7.3. Local e Prazo para entrega da amostra pelo licitante; Considerando que o prazo é de 10 dias úteis (para a comprovação da postagem dos equipamentos), entendemos que o prazo solicitado de 30 dias úteis é demasiadamente longo para a apresentação dos equipamentos, portanto, damos **parecer desfavorável**, para a dilação do prazo.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa - [REDACTED] (0022579690), 7.6. Fornecimento de amostras de itens; Considerando o texto em edital, entendemos que houve um equívoco relativo a construção das orientações. A diretoria de informática necessidade de 02 (dois) equipamentos para efetuar os testes, entretanto, o correto seria 01 (um) equipamento de cada, ou seja, **01 (um) item 114 switch gerenciável 24 portas Poe e 01 (um) item 115 switch 48 portas**, dessa forma totalizando 02 (dois) equipamentos; Sendo assim, damos **parecer favorável**.

CONCLUSÃO:

Parecer Favorável para a proposta de preços da empresa - CCCOMSHOPPING (0022579690) (Atende os requisitos técnicos).

Parecer Desfavorável para a proposta de preços da empresa - [REDACTED] (0022579690) (Não atende dos requisitos técnicos).

Parecer Favorável para a proposta de preços da empresa - [REDACTED] (0022579690) (Atende os requisitos técnicos)."

Dessa forma, será procedida as alterações no instrumento convocatório visando a adequação da exigência de amostras.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

Ian Barros Mollmann
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO
Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 07/12/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022661093** e o código CRC **AA44AE8A**.